

**PLANO DE TRABALHO**  
**DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE E PLANO DE TRABALHO**



### 1. Dados Cadastrais

Entidade Proponente: <b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO</b>		CNPJ: <b>04.991.606/0001-97</b>	
Endereço: RUA DOS IMIGRANTES S/N			
Cidade: NOVA TRENTO	U.F.: SC	C.E.P. 88270-000	DDD/Telefone 48-996075436
E-mail da entidade: mari-nt@hotmail.com			
Endereço do site: ntvolei.blogspot.com.br. – Instagram @voleibolnovatrento – Facebook voleibol Nova Trento <a href="http://www.voleinovatrento.com.br">www.voleinovatrento.com.br</a> – Site de transparência			
Nº da Conta Corrente: <b>16.735-5</b>	Nº Banco: <b>001</b>	Nº da Agência: <b>2356-6</b>	Praça de Pagamento: Nova Trento
Nome do Responsável: MARISTELA WANAT			[REDACTED]
CI / Órgão Expedidor: SSP SC		Cargo: PRESIDENTE	
Endereço: [REDACTED]			
E-mail do responsável: [REDACTED]			

### 2. Plano de Trabalho

**2.1. Descrição precisa e detalhada do objeto a ser executado/da destinação do recurso. Art. 22, inciso I da Lei Federal 13.019/2014.**

O Projeto Voleibol Nova Trento tem buscado junto as parcerias formas de proporcionar as atletas e a equipe de profissionais toda estrutura ideal para seu desenvolvimento. Os recursos repassados através do convenio serão destinados no pagamento de moradia, alimentação e academia para técnicos e atletas que compõem as equipes de rendimento do projeto, categoria sub19 e sub17.

Alojamento/moradia – aluguel

Academia – Mensalidade

Alimentação – refeições

**2.2. Descrição das metas a serem atingidas. Art. 22, inciso II da Lei Federal 13.019/2014.**

Incentivar e mobilizar cerca de 100 crianças e adolescentes do sexo feminino a prática esportiva na modalidade VOLEIBOL FEMININO, promovendo saúde e bem-estar físico e emocional para a garantia do direito a uma formação integral.

1-Contribuir na formação integral de todas as crianças e adolescentes atendidas pela Associação

2-Oferecer as meninas atletas toda estrutura ideal, estimulando o desenvolvimento do seu potencial na modalidade de voleibol, com informações diferenciadas, treinamentos específicos, técnicos e táticos pelos técnicos qualificados e responsáveis pelos resultados diretos.

3-Oferecer as crianças um espaço para que além da escolinha de vôlei, possa resolver as tarefas escolares, e outras atividades.

4-Buscar junto a secretaria de esportes espaço para ampliar atendimento as crianças do município.

**2.3. Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria. Art. 22, inciso II-A da Lei Federal 13.019/2014.1**

Para manter o projeto a Associação de pais e amigos do esporte Neotrentino conta com um profissional de assessoria esportiva para elaboração de projetos para a Lei de incentivo ao esporte e Fundo da Infância e adolescência – FIA

Possíveis receitas para 2024

CAPTAÇÃO LEI DE INCENTIVO –  
PATROCINADOR - MARKETING  
FIA – FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA  
RIFAS – DOAÇÕES – EVENTOS PRO LABORE

**PREVISÃO PRINCIPAIS DESPESAS**

- Material Esportivo, taxas inscrições, transferências, taxas de arbitragem, anuidade.
- Agasalhos, uniformes de jogo, treino, viagem, alimentação (Marmitas) compras supermercado
- Aluguel, água, luz, salário assessoria esportiva, comissão técnica- 2 Técnicos e 1 estagiário.
- Academia, transporte, fisioterapia etc.

**2.4. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas. Art. 22, inciso III da Lei Federal 13.019/2014.**

As atividades são oferecidas no ginásio de esportes Municipal Inácio Gulini, onde são desenvolvidas as atividades acompanhadas e monitoradas pelos profissionais qualificados para o exercício da função. As atividades, períodos acontecem nos contra turnos das aulas conforme e distribuídas conforme as idades.

**No período matutino** – Escolinha (Crianças de 8 a 13 anos) segunda quarta e sextas feiras das 8.00 as 10 hrs. – TREINOS EXPECIFICOS – atletas de 15 a 18 anos – segunda – terça – quarta – quinta e sexta feira.

**No período vespertino** – Escolinha (crianças de 08 a 13 anos) – Segunda quarta e sextas feiras das 13.30 hrs as 15Hrs.

**Treinamentos de rendimento** – atletas de 15 a 18 anos – Segunda – quarta e sextas feiras das 15 horas as -17, horas - Atletas categoria Pré-mirim E Mirim – 13 e 14 anos – Segunda quarta e sextas feiras das 17, horas as 19.hrs

**Nas escolas as atividades serão desenvolvidas no contra turno das aulas.**

**Competições com a participação das equipes do projeto**

**Estaduais nas 5 categorias**

**Jogos escolares 12-14 anos – jogos escolares 15-17 anos**

**OLESC –**

**Joguinhos Abertos de Santa Catarina**

**JASC – Jogos abertos Santa Catarina**

**TAÇA PARANA –**

**FESTIVAL INTERNACIONAL DE ESTRELA**

**LIGAS E COPAS**

**2.5. Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas. Art. 22, inciso IV da Lei Federal 13.019/2014.**

As crianças e adolescentes atendidas pelo projeto são monitoradas e acompanhadas pelos professores responsáveis, recebendo todo suporte para seu desenvolvimento completo, habilidades motoras, , treinamentos específicos e acompanhamento psicológico. São monitoradas com a lista de frequência com acompanhamento direto também pelos grupos do WhatsApp. O Projeto acompanha e está sempre atento quanto ao rendimento escolar e auxiliando dentro das necessidades individuais de cada uma tanto escolar como no convívio familiar com a interação direta com os pais, das famílias através de depoimentos, reuniões e contatos por telefone.

**2.6. Caracterização do interesse público do objeto, evidenciando os objetivos econômicos e sociais a serem obtidos (benefícios sociais previstos)**

O Projeto voleibol Nova Trento que atende uma média de 100 crianças/adolescentes tem durante esses 25 anos de atividades se tornado uma referência na formação integral das nossas meninas e formação de atletas. Além de proporcionar uma atividade física, competições e todo suporte para sua formação, e a possibilidade de se tornarem profissionais do esporte, o projeto oferece em parcerias com universidades bolsas de estudo nas universidades Americanas -USA, e na Universidade do Vale do Itajaí -UNIVALI. Atualmente 4 atletas do projeto Julia de Carvalho e Agatha Emanuelle estão nos USA, e Maira Tomazzia e Nicolý Machado Cordella na Univali. Camile Marchi e Nathalia Ferreira serão as próximas.



2.7 Especificação completa dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados e seus custos (Estimativa):	
Especificação	Valor Total
1. Pagamento de Pessoal	
2. INSS – Parte Patronal	
3. FGTS	
<b>Total</b>	

**2.8 Cronograma de Desembolso dos recursos da parceria. Art. 35, inciso V, letra “d” e 48 da Lei Federal 13.019/2014.**

Prefeitura

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	SOMA
	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	SOMA
R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 41.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 76.000,00</b>

Entidade

**2.9 Cronograma Físico de Execução:**

Especificação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Soma
1. Alimentação/Marmitas		3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	16.000,00
2. Aluguel/Apartamentos		2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	13.000,00
3. Academia		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	6.000,00
4.							
<b>Soma</b>		<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>35.000,00</b>

Especificação	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Soma
1. Alimentação/Marmitas	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	2.200,00	18.200,00
2. Aluguel/Apartamentos	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	16.600,00
3. Academia	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	6.000,00
4.							
<b>Soma</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>41.000,00</b>
<b>TOTAL</b>							<b>76.000,00</b>

Declaro sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras e me comprometo a prestar contas da(s) parcela(s) no prazo de até 30 (Trinta) dias, contados do recebimento de cada parcela com apresentação de todos os documentos exigidos pela Lei nº 13.019/2014, IN/TC-14/2012 e Decreto Municipal.

Nova Trento, 28 de novembro de 2023

  
Maristela Wanat  
Presidente